

41. **2152-2500**

www.bonsenhor.com.br

Alameda **Cel. Elysio Pereira, 743** - Estradinha
Paranaguá-PR - CEP 83.206-000





Envelope nº 03
Habilitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.929.774/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO AV ATLANTICA	NUMERO 1413	COMPLEMENTO APT 202
----------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CAIOBA	MUNICIPIO MATINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACOES@BONSENHOR.COM.BR	TELEFONE (41) 2152-2500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2026 às 11:18:44 (data e hora de Brasília).

0
X



ABS

Quality
Evaluations
An ABS Group Company

Certificado de Conformidade

Certifica-se que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

BONSENHOR CONTABILIDADE S.S.

Alameda Coronel Elysio Pereira, 743
Paranaguá PR
83206-000
Brasil

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2015

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

Serviços Contábeis com prestação de serviços nas áreas contábil, fiscal, departamento pessoal e legalização de empresas.

Accounting Services providing services in the accounting, tax, personnel department and corporate legalization areas.

Certificate No: 63388
Certification Date: 28 ABR 2025
Effective Date: 28 ABR 2025
Expiration Date: 10 JAN 2028
Revision Date: 28 ABR 2025

Dominic Townsend

Dominic Townsend, President



A validade deste certificado está sujeita ao fato de a organização manter seu sistema de acordo com os requisitos da ABS Quality Evaluations, Inc. 1701 City Plaza Dr Spring, TX 77389 USA requisitos para a certificação do sistema de gestão. A validade depende de notificação imediata e por escrito à ABS Quality Evaluations, Inc. de mudanças significativas no sistema de gestão ou em seus componentes. A validade pode ser confirmada acessando o site (www.abs-qe.com) ou escaneando o código a direita com um smartphone. Para certificados emitidos na República Popular da China, as informações também podem ser verificadas no site da Certification and Accreditation Administration of the People's Republic of China (www.cnca.gov.cn). O certificado permanece como propriedade da ABS Quality Evaluations, Inc., a quem deve ser devolvido mediante solicitação.



BONSENHOR SERVICOS CONTABEIS SS

CURITIBA - Brasil | Atividades jurídicas e contábeis
Tamanho da empresa: 5 | Escopo da avaliação: Entidade

Pontuação geral
55/100
Percentil
46th



Ficha de resultados

Data de publicação: 10 Sep 2025 | Válida até: 10 Sep 2026



Meio ambiente Impacto na pontuação 0000 60/100

Meio ambiente | Políticas Impacto na pontuação 0000 50/100

Uma política é um conjunto de objetivos que aborda questões específicas de sustentabilidade. Ela mostra a intenção da empresa de reduzir o impacto, atenuar os riscos ou melhorar o desempenho.

Pontos fortes

- Política padrão sobre a maioria das questões ambientais
- Política ambiental sobre consumo de energia e GEE
- Política ambiental sobre resíduos

Áreas de melhoria

Baixa prioridade Não há meta quantitativa em questões ambientais

Meio ambiente | Adesões Impacto na pontuação 0000 0/100

"Adesões" são a adesão ou o compromisso público da sua empresa com o cumprimento de objetivos e princípios definidos por uma organização terceirizada reconhecida.

Áreas de melhoria

Baixa prioridade Nenhuma informação conclusiva sobre a adesão às iniciativas ou princípios externos de questões ambientais

Meio ambiente | Medidas Impacto na pontuação 0000 75/100

"Medidas" são as ações da sua empresa para respaldar suas políticas e compromissos com a sustentabilidade.

Pontos fortes

- Compra ou geração de energia renovável
- Atividades ou treinamentos para conscientizar os funcionários sobre ações climáticas/conservação de energia
- Redução do consumo de energia dos sistemas de iluminação
- Redução de consumo de material através de otimização de processos

Meio ambiente | Certificações

Impacto na pontuação

→ 0/100

As certificações confirmam sua conformidade com as normas internacionais (por exemplo, ISO 14001). Elas devem ser emitidas por um órgão de certificação externo.

Áreas de melhoria

Média prioridade

Não há informações sobre a certificação de um sistema de gestão ambiental

Meio ambiente | Relatório

Impacto na pontuação

→ 0/100

Os relatórios são baseados em indicadores-chave de desempenho quantitativos que medem sua implementação de práticas de sustentabilidade.

Áreas de melhoria

Alta prioridade

Nenhum relatório conclusivo sobre questões ambientais

- Baixa prioridade

Declara ter relatórios sobre o consumo total de energia renovável, mas não há documentação de apoio disponível
- Baixa prioridade

Declara ter relatórios sobre o consumo total de energia, mas não há documentação de apoio disponível
- Baixa prioridade

Não há informações de relatórios sobre o peso total de resíduos não perigosos
- Baixa prioridade

Não há informações sobre relatório de total de emissões brutas de GEE do Escopo 1
- Baixa prioridade

Não há informações sobre relatório de total de emissões brutas de GEE do escopo 3
- Baixa prioridade

Não há informações sobre relatório de total de emissões brutas de GEE do escopo 3 downstream
- Baixa prioridade

Nenhuma informação referente a relatórios sobre o peso total de resíduos recuperados
- Baixa prioridade

Não há informações de relatórios sobre o peso total de resíduos perigosos
- Baixa prioridade

Não há informações sobre relatório de total de emissões brutas de GEE de Escopo 2 (com base no mercado ou na localização)
- Baixa prioridade

Passar por uma garantia externa ou verificação do relatório de sustentabilidade
- Baixa prioridade

Alinhar o relatório com uma norma de relatório de sustentabilidade (como GRI, ESRS, IFRS)
- Baixa prioridade

Conduzir uma análise de materialidade para identificar as questões de sustentabilidade relevantes

Meio ambiente | 360° Watch

Impacto na pontuação

→ 75/100

O indicador dos Resultados do 360° Watch é pontuado com base nos dados que coletamos ao examinar milhares de fontes do domínio público. Isso nos permite obter uma visão geral mais ampla da gestão de sustentabilidade da sua empresa.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Notícias que impactaram sua pontuação (1)

Notícias sobre sua empresa que encontramos em bancos de dados públicos.

No records found for this company on Compliance Database

26-Aug-2025

360° Watch

Impacto na pontuação

Neutro

Severidade

N/A

Válido de Aug 2025 a Aug 2030

Práticas trabalhistas e direitos humanos Impacto na pontuação 0000

58/100

Práticas trabalhistas e direitos humanos | Políticas Impacto na pontuação 0000

25/100

Uma política é um conjunto de objetivos que aborda questões específicas de sustentabilidade. Ela mostra a intenção da empresa de reduzir o impacto, atenuar os riscos ou melhorar o desempenho.

Pontos fortes

Política de práticas trabalhistas e direitos humanos para evitar discriminação e assédio

Política de práticas trabalhistas e direitos humanos sobre condições de trabalho

Áreas de melhoria

- Média prioridade Políticas trabalhistas e de direitos humanos: faltam detalhes sobre questões específicas
- Média prioridade Documentação inconclusiva para políticas sobre gestão de carreira e treinamento
- Média prioridade Documentação inconclusiva para políticas sobre saúde e segurança do trabalhador
- Baixa prioridade Não há meta quantitativa em questões trabalhistas e de direitos humanos

Práticas trabalhistas e direitos humanos | Adesões Impacto na pontuação 0000

0/100

“Adesões” são a adesão ou o compromisso público da sua empresa com o cumprimento de objetivos e princípios definidos por uma organização terceirizada reconhecida.

Áreas de melhoria

- Baixa prioridade Nenhuma informação conclusiva sobre a adesão às iniciativas ou princípios externos de questões de práticas trabalhistas e direitos humanos

Práticas trabalhistas e direitos humanos | Medidas Impacto na pontuação 0000

75/100

“Medidas” são as ações da sua empresa para respaldar suas políticas e compromissos com a sustentabilidade.

Pontos fortes

Compensação por horas de trabalho extra ou atípico

Pesquisa de satisfação dos funcionários

Implementação de Programas voltados à Família (FFPs) (ex., licenças parentais ou de assistência, serviços de assistência à infância ou subsídios)

Avaliação de risco de saúde e segurança do trabalhador

Ações para promover mobilidade interna

Ações para gerenciar horas de trabalho e horas extras

Flexibilidade quanto à organização do trabalho (ex. trabalho remoto, horário flexível)

Cobertura de assistência médica (plano de saúde) para empregados em vigor

Ações para abordar o estresse e o bem-estar psicológico no local de trabalho

Ações para impedir a discriminação no desenvolvimento profissional e no processo de promoção

Fornecimento de treinamento sobre o desenvolvimento de habilidades

Avaliação periódica de desempenho individual

Treinamento de empregados sobre riscos para a saúde e a segurança e melhores práticas de trabalho

Áreas de melhoria

Baixa prioridade Desenvolva ainda mais seu mecanismo de reclamação sobre questões de discriminação e assédio

Práticas trabalhistas e direitos humanos | Certificações Impacto na pontuação 4.0/4.0

$$v_i \rightarrow 0_{100}$$

As certificações confirmam sua conformidade com as normas internacionais (por exemplo, ISO 14001). Elas devem ser emitidas por um órgão de certificação externo.

Áreas de melhoria

Média prioridade) Não há informações sobre a certificação de um sistema de gestão trabalhista e de direitos humanos

Práticas trabalhistas e direitos humanos | Relatório Impacto na pontuação ●●●●

71 25/100

Os relatórios são baseados em indicadores-chave de desempenho quantitativos que medem sua implementação de práticas de sustentabilidade.

Áreas de melhoria

Alta prioridade) Relatórios insuficientes sobre questões de práticas trabalhistas e direitos humanos

Baixa prioridade Não há informações sobre denúncias de discriminação e assédio

Baixa prioridade Declara ter relatórios sobre a média de horas de treinamento por funcionário, mas não possui documentação de apoio

Declara ter relatórios sobre o número de problemas de saúde relacionados ao trabalho registráveis, mas não há documentação de apoio disponível

Baixa prioridade Passar por uma garantia externa ou verificação do relatório de sustentabilidade

Baixa prioridade	Alinhar o relatório com uma norma de relatório de sustentabilidade (como GRI, ESRS, IFRS)
------------------	---

Baixa prioridade	Conduzir uma análise de materialidade para identificar as questões de sustentabilidade relevantes
------------------	---

Ética | Medidas Impacto na pontuação ●●●●

→ 25/100

"Medidas" são as ações da sua empresa para respaldar suas políticas e compromissos com a sustentabilidade.

Pontos fortes

Medidas para obter o consentimento das partes interessadas com relação ao processamento, compartilhamento e retenção de informações confidenciais

Medidas de proteção contra acesso ou divulgação não autorizada de dados de terceiros

Implementação de um cronograma de retenção de registros

Áreas de melhoria

Alta prioridade Nenhuma documentação conclusiva em relação às avaliações de risco de segurança da informação

Média prioridade Nenhuma documentação conclusiva relacionada ao procedimento de aprovação de transações sensíveis (ex. presentes, entretenimento)

Média prioridade Nenhuma documentação conclusiva em relação às avaliações de risco de corrupção

Média prioridade Nenhuma documentação conclusiva relacionada ao treinamento de conscientização de combate à corrupção e ao suborno

Baixa prioridade Nenhuma documentação conclusiva sobre medidas em relação a um procedimento de denúncia eficaz para alertar sobre corrupção e suborno

Baixa prioridade Nenhuma documentação conclusiva em relação a um programa de diligência devida, necessária no combate à corrupção de terceiros

Baixa prioridade Nenhuma documentação conclusiva relacionada a auditorias dos procedimentos de controle para combate à corrupção

Ética | Certificações Impacto na pontuação ●●●○

→ 0/100

As certificações confirmam sua conformidade com as normas internacionais (por exemplo, ISO 14001). Elas devem ser emitidas por um órgão de certificação externo.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Ética | Relatório Impacto na pontuação ●●●○

→ 25/100

Os relatórios são baseados em indicadores-chave de desempenho quantitativos que medem sua implementação de práticas de sustentabilidade.

Áreas de melhoria

Baixa prioridade Passar por uma garantia externa ou verificação do relatório de sustentabilidade

Baixa prioridade Alinhar o relatório com uma norma de relatório de sustentabilidade (como GRI, ESRS, IFRS)

Baixa prioridade Conduzir uma análise de materialidade para identificar as questões de sustentabilidade relevantes

Ética | 360° Watch Impacto na pontuação ●●●●

→ 75/100

O indicador dos Resultados do 360° Watch é pontuado com base nos dados que coletamos ao examinar milhares de fontes do domínio público. Isso nos permite obter uma visão geral mais ampla da gestão de sustentabilidade da sua empresa.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Notícias que impactaram sua pontuação (1)

Notícias sobre sua empresa que encontramos em bancos de dados públicos.

No records found for this company on Compliance Database	360° Watch
26 Aug 2025	Impacto na pontuação
	Neutro
	Severidade
	N/A
	Válido de Aug 2025 a Aug 2030

Compras sustentáveis

Impacto na pontuação 0000

41/100

Compras sustentáveis | Políticas

Impacto na pontuação 0000

50/100

Uma política é um conjunto de objetivos que aborda questões específicas de sustentabilidade. Ela mostra a intenção da empresa de reduzir o impacto, atenuar os riscos ou melhorar o desempenho.

Pontos fortes

Políticas padrão sobre questões de compras sustentáveis

Compras sustentáveis | Adesões

Impacto na pontuação 0000

0/100

"Adesões" são a adesão ou o compromisso público da sua empresa com o cumprimento de objetivos e princípios definidos por uma organização terceirizada reconhecida.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Compras sustentáveis | Medidas

Impacto na pontuação 0000

0/100

"Medidas" são as ações da sua empresa para respaldar suas políticas e compromissos com a sustentabilidade.

Áreas de melhoria

- Alta prioridade
- Nenhuma documentação conclusiva sobre a integração de cláusulas sociais e ambientais em contratos de fornecedores
- Média prioridade
- Nenhuma documentação conclusiva sobre o código de conduta de sustentabilidade para fornecedores em vigor
- Média prioridade
- Documentação inconclusiva sobre a avaliação de risco de impactos adversos de sustentabilidade na cadeia de abastecimento

Compras sustentáveis | Certificações

Impacto na pontuação 0000

0/100

As certificações confirmam sua conformidade com as normas internacionais (por exemplo, ISO 14001). Elas devem ser emitidas por um órgão de certificação externo.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Compras sustentáveis | Relatório Impacto na pontuação ●●●○

→ 0/100

Os relatórios são baseados em indicadores-chave de desempenho quantitativos que medem sua implementação de práticas de sustentabilidade.

Áreas de melhoria

- Baixa prioridade Não há informações sobre relatório de total de emissões brutas de GEE do escopo 3 upstream
- Baixa prioridade Passar por uma garantia externa ou verificação do relatório de sustentabilidade
- Baixa prioridade Alinhar o relatório com uma norma de relatório de sustentabilidade (como GRI, ESRS, IFRS)
- Baixa prioridade Conduzir uma análise de materialidade para identificar as questões de sustentabilidade relevantes

Compras sustentáveis | 360° Watch Impacto na pontuação ●●●●●

→ 75/100

O indicador dos Resultados do 360° Watch é pontuado com base nos dados que coletamos ao examinar milhares de fontes do domínio público. Isso nos permite obter uma visão geral mais ampla da gestão de sustentabilidade da sua empresa.

Pontos fortes e áreas de melhoria

Nenhuma recomendação ainda

Notícias que impactaram sua pontuação (1)

Notícias sobre sua empresa que encontramos em bancos de dados públicos.

No records found for this company on Compliance Database

26 Aug 2025

360° Watch

Impacto na pontuação

Neutro

Severidade

N/A

Válido de Aug 2025 a Aug 2030

As isenções de responsabilidade abaixo se aplicam a você caso não tenha nenhuma relação contratual com a EcoVadis:

- Esta ficha de resultados tem validade de doze (12) meses a partir da data de emissão. A classificação e essa ficha de resultados foram preparadas com base nas informações fornecidas pela empresa avaliada e de acordo com as melhores práticas do setor e a metodologia da EcoVadis, que pode diferir daquela de outras empresas que realizam avaliações semelhantes. A EcoVadis se isenta de qualquer responsabilidade por ações e/ou decisões tomadas por terceiros, incluindo decisões de investimento, baseadas nas classificações e/ou nessa ficha de resultados.
- Essa ficha de resultados se assenta nas informações divulgadas e nos recursos de notícias disponíveis para a EcoVadis no momento da avaliação. Se alguma informação ou circunstância mudar substancialmente durante o período de validade da ficha de resultados, a EcoVadis se reserva o direito de suspender a ficha de resultados e, se considerar apropriado, reavaliar e possivelmente emitir uma ficha de resultados revisada.
- Esta ficha de resultados é propriedade intelectual da EcoVadis e não deve ser: (i) copiada, modificada, traduzida, publicada, reproduzida e/ou (ii) usada como parte de ou em ligação com qualquer outra avaliação de RSE/ASG, salvo acordo em contrário em um contrato por escrito assinado com a EcoVadis.
- Essa ficha de resultados contém informações confidenciais da EcoVadis. Salvo acordo em contrário em um contrato por escrito assinado com a EcoVadis, essa ficha de resultados e a classificação não devem ser usadas por terceiros como parte de ou em ligação com qualquer atividade vinculada a geração de receita ou compartilhadas de qualquer outra forma. Elas só podem ser usadas para fins internos de terceiros.
- Somente uma ficha de resultados de uma empresa avaliada com uma assinatura Select pode ser usada para fins de empréstimos vinculados a ASG e produtos semelhantes oferecidos por qualquer instituição financeira fora da solução EcoVadis.
- A classificação e essa ficha de resultados foram preparadas com base nas informações fornecidas pela empresa avaliada e de acordo com as melhores práticas do setor e a metodologia da EcoVadis, que pode diferir daquela de outras empresas que realizam avaliações semelhantes. A EcoVadis se isenta de qualquer responsabilidade por ações e/ou decisões tomadas por terceiros, incluindo decisões de investimento, baseadas nas classificações e/ou nessa ficha de resultados.

Handwritten signature or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S
CNPJ: 56.929.774/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:43 do dia 07/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2027.

Código de controle da certidão: **8FF1.6C30.A3CD.0A3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40085200-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.929.774/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.



Válida até 05/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano: 15121/2026

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência ate a presente data, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a serem apuradas.

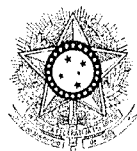
CONTRIBUINTE: BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S
CNPJ/CPF: 56.929.774/0001-56

A Presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 07 de agosto de 2026.

Autenticidade **WGT211205-000-RZHJRWBTQYTAGG-3**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.929.774/0001-56
Certidão n°: 67746954/2026
Expedição: 07/08/2026, às 11:28:40
Validade: 03/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.929.774/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.929.774/0001-56
Razão social: BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S
Endereço: AVE ATLANTICA 1413 APT 202/ CAIOBA / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072806426324482200

Informação obtida em 07/08/2026 11:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE MATINHOS • ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Oficial Designado

Rua Léa Vialle Cury, 232 - Centro - CEP: 83.260-000 - Matinhos-PR - Fone: (41) 3453-0271

REGISTRO ELETRÔNICO AVERBADO

Nº 486 de 15/07/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **24.823**, Averbação ao Registro sob nº **486/01**, no Livro **A-028**, em **15/07/2025**, neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Matinhos-PR, 15 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: ROSELI MAZANEK DE MACEDO:20230591949

CPF: 20230591949

Número série: 493D2405063BFC67

Válido até: 06/05/2027

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$166,20(VRC 600,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$8,64, FUNDEP: R\$8,64, Selo: R\$6,00, Distribuidor: R\$15,47, Fotocópia: R\$6,64. Total: R\$ 223,19



Assinatura manuscrita

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

EVERALDO BONSENHOR, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador CRC-PR-030686/O-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 584.987.969-20, portador da carteira de identidade civil RG n.º 4.421.647-7, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Rua Domingos Peneda, n.º 2.557, São Vicente, em Paranaguá – PR, CEP 83.209-575 e **FÁBIO BONSENHOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade CRC-PR-043463/O-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 910.924.939-72, portador da carteira de identidade civil RG n.º 6.390.651-4, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Lobo, n.º 350, apto 501, Edifício Porto Madero, Oceania, em Paranaguá – PR, CEP 83.203-340, tem constituída entre si uma Sociedade Simples Pura que gira sob o nome de **BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S**, com sede na Avenida Atlântica, n.º 1413, Apto 202, Caiobá, CEP: 83260-000, em Matinhos-PR, registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Matinhos, sob n.º 486, livro A-028, em 01/08/2024 e inscrita no CNPJ/MF n.º 56.929.774/0001-56, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, que é exercida pelo sócio **FÁBIO BONSENHOR**, técnico em contabilidade, CRC-PR-043463/O-6, passa a ser exercida pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EVERALDO BONSENHOR**, contador, CRC-PR-030686/O-4, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/46;
- b) **FÁBIO BONSENHOR**, técnico em contabilidade, CRC-PR-043463/O-6, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/46, salvo aqueles previstos na alínea "c".

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA

BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

EVERALDO BONSENHOR, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, contador CRC-PR-030686/O-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 584.987.969-20, portador da carteira de identidade civil RG n.º 4.421.647-7, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Rua

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

Domingos Peneda, n.º 2.557, São Vicente, em Paranaguá – PR, CEP 83.209-575 e **FÁBIO BONSENHOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade CRC-PR-043463/O-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 910.924.939-72, portador da carteira de identidade civil RG n.º 6.390.651-4, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Lobo, n.º 350, apto 501, Edifício Porto Madero, Oceania, em Paranaguá – PR, CEP 83.203-340, tem constituída entre si uma Sociedade Simples Pura que gira sob o nome de **BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S**, com sede na Avenida Atlântica, nº 1413, Apto 202, Caiobá, CEP: 83260-000, em Matinhos-PR, registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Matinhos, sob n.º 486, livro A-028, em 01/08/2024 e inscrita no CNPJ/MF n.º 56.929.774/0001-56, resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social de sociedade simples pura, mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome de **BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S**, com sede na Avenida Atlântica, nº 1413, Apto 202, Caiobá, CEP: 83260-000, em Matinhos-PR.

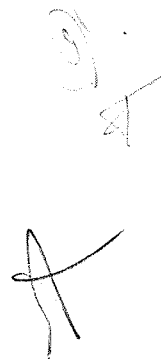
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país e no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios ou mediante instrumento de deliberação de administrador.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 25 DO DECRETO-LEI 9295-46, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE REVISÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS NOS SEGMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAL.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, DAS COTAS SOCIAIS E DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
EVERALDO BONSENHOR	1.000	R\$ 1.000,00	10,00 %
FÁBIO BONSENHOR	9.000	R\$ 9.000,00	90,00 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é ilimitada e os mesmos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do inciso VIII do art. 997 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas sociais pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficarão gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, intransferibilidade e incomunicabilidade sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto e com anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Só será permitida a venda ou cessão de quotas, a que título for, a profissionais contabilistas registrados no Conselho Regional de Contabilidade, adequando-se quando for o caso, a denominação social, o objeto social, a responsabilidade técnica e outras cláusulas, à composição societária. Estas disposições deverão ser observadas também no aumento de capital com admissão de novos sócios.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais serão aprovadas pelos sócios por maioria absoluta de votos, correspondendo um voto a cada quota.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FÁBIO BONSENHOR**, competindo ao mesmo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

economia mista e entidades paraestatais, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Para tanto, é autorizado ao administrador o uso do nome, assinando isoladamente.

Parágrafo único: É vedada a substituição do administrador nas suas funções especialmente no exercício da responsabilidade técnica, pelos serviços profissionais objeto da sociedade, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, *ad negotia ou ad judicia*, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, limitado a 15 (quinze) salários mínimos vigentes no Brasil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, que é exercida pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EVERALDO BONSENHOR**, contador, CRC-PR-030686/O-4, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/46;
- b) **FÁBIO BONSENHOR**, técnico em contabilidade, CRC-PR-043463/O-6, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/46, salvo aqueles previstos na alínea “c”.

DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados, em conformidade com o disposto no art. 1.007 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, serão distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

- a) **EVERALDO BONSENHOR**: 59,99% (cinquenta e nove por cento e noventa e nove centésimos);
- b) **FÁBIO BONSENHOR**: 40,01% (quarenta por cento e um centésimo).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento do sócio EVERALDO BONSENHOR, serão repassadas 10% (dez por cento) de quotas da sociedade a RUBENS MARÇAL ANZE FORTUNATO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/05/1981, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.778.999-07, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, n.º 808, apto 102, Edifício Alexandre Bousquet, Estradinha, Paranaguá – PR, CEP 83206-450;

Parágrafo 2º - No caso de falecimento do sócio FABIO BONSENHOR, serão repassadas 39,99% (trinta e nove e noventa e nove centésimos) de quotas da sociedade ao sócio EVERALDO BONSENHOR e 50,01% (cinquenta por cento e um centésimo) aos herdeiros;

Parágrafo 3º - Na hipótese do falecimento do sócio EVERALDO BONSENHOR, será vedado o direito ao recebimento de pró-labore e o direito de administração da sociedade aos herdeiros ou sucessores ingressantes;

Parágrafo 4º - Na hipótese do falecimento do sócio FÁBIO BONSENHOR, os herdeiros ou sucessores ingressantes terão o direito ao recebimento de pró-labore e o direito de administração da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, as normas emanadas dos Conselhos de Fiscalização e Registro das

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S

CNPJ/MF 56.929.774/0001-56

categorias profissionais a que pertencem os sócios, bem como ao disposto nos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, aplicados as sociedades simples puras.

Parágrafo único: Em caso de omissões e dúvidas, aplicar-se-á ao presente contrato, subsidiariamente, os artigos 1052 a 1087 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos – PR, 02 de julho de 2025.

EVERALDO BONSENHOR

FÁBIO BONSENHOR

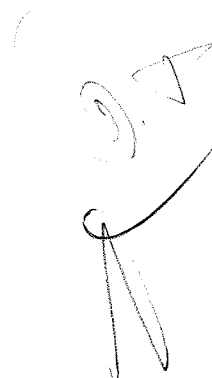
Testemunha

Rubens Marçal Anze Fortunato
CPF 036.778.999-07

Gabrielly Machado Caetano
CPF 099.841.849-86

Visto

Abedo Sabra Bhay
OAB/PR n.º 15185



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS
S/S #

CNPJ.56.929.774/0001-56

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 06/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 10/08/2026 15:00:33

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1740F57A ***

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA) / PORTOS DO PARANÁ

Diretoria Administrativa e Financeira — Gerência Contábil

ANEXO I – CRONOGRAMA DOS RELATÓRIOS E FLUXO FINANCEIRO

1. Cronograma dos Relatórios

Item 3.1: Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais

Descrição: Parecer de auditoria sobre o exame das Demonstrações Financeiras individuais da empresa relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro, elaboradas de acordo com as normas e instruções da CVM, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade e Internacionais de Contabilidade. Relatórios em meio magnético.

Prazo: Até o 15º dia do mês de fevereiro do ano subsequente ao ano auditado.

Item 3.2: Revisão das Informações Trimestrais (ITRs)

Descrição: Relatórios de Revisão Limitada sobre as revisões das ITRs em meio magnético, contendo as Demonstrações Financeiras e Parecer de Auditoria (Data-base: 31/03, 30/06 e 30/09).

Prazo: Até o 45º dia após a data-base.

Item 3.3: Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) - ANTAQ

Descrição: Pareceres de auditoria sobre o exame das Demonstrações Contábeis Regulatórias da PORTOS DO PARANÁ (Data-base: 31/12).

Prazo: Até 20 dias antes do prazo para envio das DCR à ANTAQ.

Item 3.4: Controle Patrimonial - ANTAQ

Descrição: Relatório circunstanciado sobre o Relatório de Controle Patrimonial a ser encaminhado à ANTAQ, emitido conforme normas vigentes e o Manual de Contas das Autoridades Portuárias (Resolução Normativa nº 43-ANTAQ) (Data-base: 31/12).

Prazo: Até 90 dias após a data-base da análise.

Item 3.5: Auditoria e Carta de Asseguração sobre Relatório Anual de Sustentabilidade

Descrição: Carta de Asseguração sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade em português e inglês (Data-base: 31/12).

Prazo: Até o fim do 3º mês do ano subsequente à data-base.

Item 3.6: Avaliação do Ambiente de Controles Internos (IBRACON, PCAOB, COSO e Sarbanes-Oxley - SOX)

Descrição: Emissão de Parecer anual sobre a avaliação do ambiente de controles internos requeridos (Seção 404 da SOX). Relatórios anuais contendo comentários, recomendações e indicação de fatos relevantes identificados nos testes sob a legislação brasileira.

Prazo: Até 150 dias após a data-base da análise.

Item 3.7: Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários

Descrição: Relatório de Revisão Tributária com comentários sobre as constatações, fatos relevantes, eventos subsequentes e recomendações de medidas corretivas (Data-base: 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12).

Prazo: Até 45 dias após a data-base da análise.

Item 3.8: Acompanhamento e Análise dos Procedimentos de Contagem dos Estoques de Materiais

Descrição: Relatório de Acompanhamento do Inventário dos Estoques na data-base de 31 de dezembro, com comentários, fatos relevantes e recomendações.

Prazo: Até 30 dias após a realização do inventário.

2. Fluxo Financeiro dos Serviços Prestados (% por Exercício)

Item	Descrição do Serviço / Data-Base	2026	2027	2028	2029	2030
3.1	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais (31/12)	4,90%	4,90%	4,90%	4,90%	4,90%
3.2	Revisão Limitada ITR - 31/03 (PT/EN)	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
3.2	Revisão Limitada ITR - 30/06 (PT/EN)	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
3.2	Revisão Limitada ITR - 30/09 (PT/EN)	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
3.3	Auditoria Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR - ANTAQ)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Item	Descrição do Serviço / Data-Base	2026	2027	2028	2029	2030
3.4	Controle Patrimonial - ANTAQ (31/12)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
3.5	Asseguração Relatório Sustentabilidade (31/12 - PT/EN)	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
3.6	Avaliação de Controles Internos (COSO / SOX)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
3.7	Revisão Fiscais e Tributários - 31/03	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%
3.7	Revisão Fiscais e Tributários - 30/06	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%
3.7	Revisão Fiscais e Tributários - 30/09	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%
3.7	Revisão Fiscais e Tributários - 31/12	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
3.8	Acompanhamento de Inventário de Estoques (31/12)	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%
TOTAL	Percentual Anual do Contrato	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Diretoria Administrativa e Financeira — Gerência Contábil

ANEXO II – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

FÁBIO BONSENHOR, portador do RG nº 6.390.651-4 SESP/PR e CPF nº 910.924.939-72, na qualidade de representante legal da empresa BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CNPJ 56.929.774/0001-56), doravante denominado RESPONSÁVEL, se compromete, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização quaisquer informações de propriedade da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, doravante denominada PORTOS DO PARANÁ, em conformidade com as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O RESPONSÁVEL reconhece que, em razão da sua prestação de serviço à PORTOS DO PARANÁ (Contrato nº _____ celebrado em ____/____/____ — a formalizar), possui informações privadas e exclusivas da PORTOS DO PARANÁ, que podem e devem ser conceituadas como segredo de negócio. Estas informações deverão ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição, e não poderão ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluem os próprios empregados da PORTOS DO PARANÁ, sem a expressa e escrita autorização do seu Diretor Presidente signatário do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas que, por sua natureza, não são ou não deverão ser de conhecimento de terceiros, tais como:

- a) Listagens e documentações confidenciais a que venha a ter acesso enquanto CONTRATADA;
- b) Documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de captação de recursos, de marketing, de clientes e fornecedores, armazenadas sob qualquer forma, inclusive digitalizadas;
- c) Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica; e
- d) Demais documentos e informações utilizados na execução dos serviços do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O RESPONSÁVEL recolherá, ao término do Contrato, para imediata devolução à PORTOS DO PARANÁ, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle.

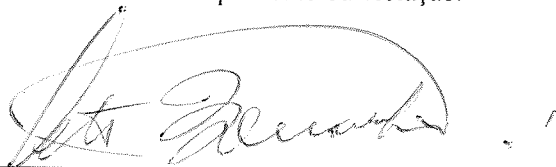
CLÁUSULA QUARTA:

O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente à PORTOS DO PARANÁ qualquer violação das regras de confidencialidade ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

CLÁUSULA QUINTA:

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

De acordo,



FÁBIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

Profissionais da Equipe:

Nome	Cargo/Função
JEAN MARCELL PEREZ CARDOSO	Coordenador de Projeto
KILMER ADRIANO VICENTE	Coordenador de Projeto
VINICIUS CABRAL SILVEIRA	Coordenador de Projeto
JEFERSON DE MORAIS REIS	Coordenador de Projeto
AMANDA SILVA MENEZES	Coordenadora de Projeto

Paranaguá/PR, 03 de Setembro de 2026.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS

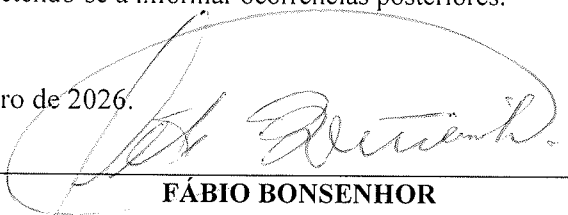
Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços regulares e especiais de auditoria independente

O Signatário da presente, FÁBIO BONSENHOR, Carteira de Identidade Nº 6.390.651-4 SESP/PR, representante legal, em nome da empresa BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela APPA quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que compromete-se a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratual, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação;
10. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei nº 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99);
11. que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná;
12. que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Paranaguá/PR, 03 de setembro de 2026.


FÁBIO BONSENHOR
RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

✱

✱

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2485/2019

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

Nome: FÁBIO BONSENHOR

Empresa: BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Cargo: Sócio Diretor

Telefone de contato: (41) 2152-2500

Tipos de relação consanguínea ou afim para efeito da declaração de nepotismo:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

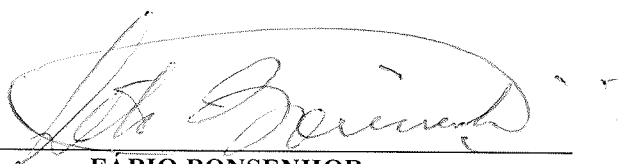
Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

Pergunta	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E/OU possuo parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado do Paraná, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima, relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s):

Nome	Parentesco	Matrícula / CPF	Cargo / Função	Órgão
N/A				

Paranaguá/PR, 03 de setembro de 2026.

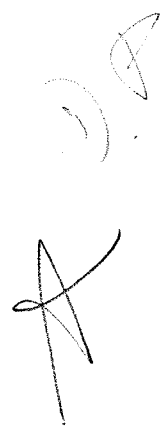


FÁBIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018 (LGPD)

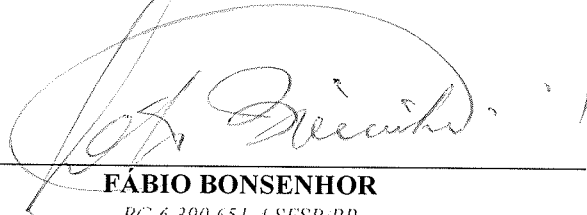
Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

A LICITANTE BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº de registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

A LICITANTE se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independentemente da sua contratação ou não.

Local e Data: Paranaguá/PR, 03 de Setembro de 2026.



FÁBIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

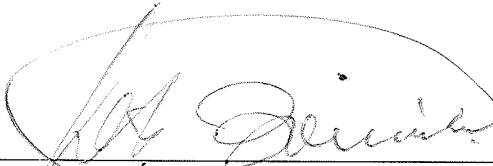


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC
MODELO Nº 04 – DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, neste ato representada por FÁBIO BONSENHOR, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais integram o Edital.

Local e Data: Paranaguá/PR, 03 de Setembro de 2026.



FÁBIO BONSENHOR
RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC

MODELO Nº 05 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ/MF nº 56.929.774/0001-56, sediada na Av. Atlântica, nº 1413, Apto 202, Bairro Caiobá, CEP 83.260-000, Matinhos/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. FÁBIO BONSENHOR, portador da Carteira de Identidade nº 6.390.651-4 SESP/PR e CPF nº 910.924.939-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

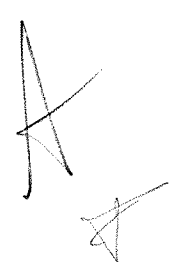
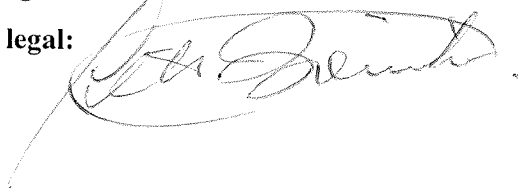
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Paranaguá/PR, 03 de Setembro de 2026.

Nome completo representante legal: FÁBIO BONSENHOR

N.º do RG do representante legal: 6.390.651-4 SESP/PR

Assinatura do representante legal:



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC
MODELO Nº 08 – CARTA DE DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 419/2026 – APPA

Prezados Senhores,

A BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ nº 56.929.774/0001-56, por seu Representante Legal, em atendimento ao Edital em referência, declara, para os devidos fins, que atende aos requisitos da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Declara, ainda, que possui PATRIMÔNIO LÍQUIDO no valor de R\$ 3.688.536,37 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Balanço Patrimonial anexo.

Paranaguá/PR, 03 de setembro de 2026.

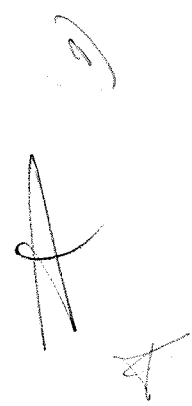


FÁBIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP-PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC

MODELO Nº 09 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO — CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

DECLARAMOS, nos termos do § 4º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, estabelecida na Av. Atlântica, nº 1413, Apto 202, Bairro Caiobá, CEP 83.260-000, Matinhos/PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

Cálculo do Saldo Contratual (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor Já Faturado	Contratante
1					
2					
Σ			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

$SC = \Sigma \text{Valor do compromisso} - \Sigma \text{Valor já faturado} = R\$ 0,00$ (sem outros contratos em andamento informados)

Cálculo do ILC, GE e ILG (base: balanço em 31/12/2025):

Ativo Circulante (AC) = R\$ 793.189,50 | Passivo Circulante (PC) = R\$ 98.953,67 | Ativo Total (AT) = R\$ 3.787.490,04 | Patrimônio Líquido (PL) = R\$ 3.688.536,37 | Capital Social (CS) = R\$ 10.000,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC = AC/PC): 8,0158

Grau de Endividamento (GE = ET/AT): 0,0261

Índice de Liquidez Geral (ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)): 8,0158

Valor Patrimonial (VP = PL/Capital Social): 368,8536

Cálculo do K5, K6, K7 e Kf:

Capacidade	Índice (%)	Peso	Kf
IL Corrente – ILC	801,58	30	K.5 = 2,4
IL Geral – ILG	801,58	50	K.6 = 4,0
Valor Patrimonial – VP	36.885,36	20	K.7 = 1,6

$Kf = K5 + K6 + K7 = 2,4 + 4,0 + 1,6 = 8,0$

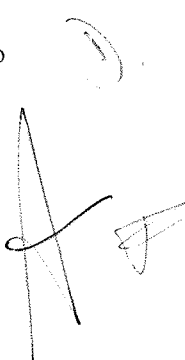
Disponibilidade Financeira Operacional (D):

$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = 1,25 \times 8,0 \times R\$ 3.688.536,37 - R\$ 0,00 = R\$ 36.885.363,70$

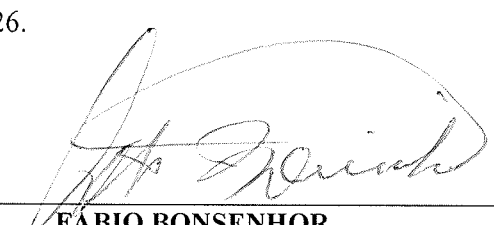
O Representante Legal e o Contador declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da empresa.

Razão social da empresa: BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Representante Legal: Fábio Bonsenhor



Paranaguá/PR, 03 de setembro de 2026.



FABIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

10

Handwritten signature

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Comissão Permanente de Licitação e Cadastro — CPLC
MEMORIAL DE CÁLCULO — ÍNDICES DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Licitação Pública Presencial nº 419/2026 — APPA — Processo SAP nº 1000000419

1. Dados extraídos do Balanço Patrimonial (31/12/2025)

Conta	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	3.787.490,04
Ativo Circulante (AC)	793.189,50
Ativo Não Circulante (Imobilizado)	2.994.300,54
Passivo Circulante (PC)	98.953,67
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	3.688.536,37
Capital Social (CS)	10.000,00

2. Índices calculados

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC} = 793.189,50 / 98.953,67 = 8,0158$$

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) = 793.189,50 / 98.953,67 = 8,0158$$

$$\text{GE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} = 98.953,67 / 3.787.490,04 = 0,0261$$

$$\text{VP} = \text{PL} / \text{Capital Social} = 3.688.536,37 / 10.000,00 = 368,8536$$

3. Enquadramento nas faixas de pontuação (Anexo V)

Capacidade	Índice (%)	Faixa	Peso	Kf
IL Corrente – ILC	801,58	SUP. A 51,0	30	K.5 = 2,4
IL Geral – ILG	801,58	SU A 85,0	50	K.6 = 4,0
Valor Patrimonial – VP	36.885,36	SU A 34,0	20	K.7 = 1,6

$$\text{Kf} = \text{K5} + \text{K6} + \text{K7} = 2,4 + 4,0 + 1,6 = 8,0$$

4. Disponibilidade Financeira Operacional (D)

$$\text{D} = 1,25 \times \text{Kf} \times \text{PL} - \text{SC} = 1,25 \times 8,0 \times 3.688.536,37 - 0,00 = \text{R\$ } 36.885.363,70$$

Paranaguá/PR, 03 de setembro de 2026.

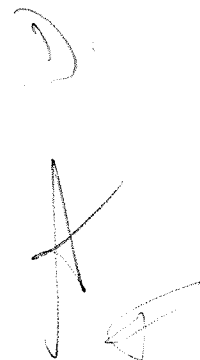


FÁBIO BONSENHOR

RG 6.390.651-4 SESP/PR

CPF 910.924.939-72

BONSENHOR PRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	56.929.774/0001-56	
NOME EMPRESARIAL		
BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
11.15.82.69.82.51.96.0B.5C.77.FA.75.FD.EF.9A.7B.44.A7.6E.EC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

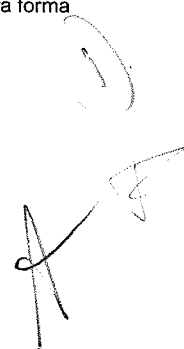
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58498796920	EVERALDO BONSENHOR:58498796 920	867768637676630432 9	18/02/2026 a 18/02/2027	Não
Administrador	91092493972	FABIO BONSENHOR:91092493	603106312122772820 9	20/12/2023 a 19/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.15.82.69.82.51.96.0B.5C.77.FA.75.F
D.EF.9A.7B.44.A7.6E.EC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2026 às 09:14:04
48.EB.F7.E0.E6.EE.39.96
1D.7E.D4.19.6A.1D.E8.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Balço patrimonial de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Página: 1

Empresa: 908 - BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S

Matinhos/PR - CNPJ:56.929.774/0001-56

Código	Classificação	Nome	31/12/2024	31/12/2025
1	1	ATIVO	196.945,07	3.787.490,04
2	1.1	CIRCULANTE	196.945,07	793.189,50
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.029,82	191.953,37
6	1.1.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1,00	1,00
9	1.1.01.002.007	Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
50	1.1.01.003	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	21.028,82	191.952,37
56510	1.1.01.003.131	Banco Bradesco CDB	21.028,82	190.680,55
62	1.1.01.003.007	Banco Bradesco S/A	0,00	1.271,82
140	1.1.02	CLIENTES	170.781,59	599.955,30
141	1.1.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	170.781,59	599.955,30
68	1.1.02.001.001	Clientes Nacionais	170.781,59	599.955,30
157	1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	5.133,66	1.280,83
287	1.1.04.013	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	1.280,83
53570	1.1.04.013.029	Nutrade Comercial Exportadora Ltda.	0,00	1.280,83
380	1.1.04.021	TRIBUTOS A RECUPERAR	5.133,66	0,00
385	1.1.04.021.005	Cofins a Recuperar	0,20	0,00
53153	1.1.04.021.104	Impostos Federais a Recuperar - Per/dcomp	5.133,46	0,00
590	1.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	2.994.300,54
1049	1.2.05	IMOBILIZADO	0,00	2.994.300,54
1074	1.2.05.003	BENS EM OPERAÇÃO	0,00	2.996.618,25
1082	1.2.05.003.008	Instalações	0,00	2.906.415,37
1087	1.2.05.003.013	Móveis e Utensílios	0,00	90.202,88
1136	1.2.05.007	(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	0,00	(2.317,71)
1151	1.2.05.007.015	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	(2.317,71)

Balanco patrimonial de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Empresa: 908 - BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S

Página: 2

Matinhos/PR - CNPJ:56.929.774/0001-56

Código	Classificação	Nome	31/12/2024	31/12/2025
1350	2	PASSIVO	196.945,07	3.787.490,04
1351	2.1	CIRCULANTE	24.637,70	98.953,67
1494	2.1.03	FORNECEDORES	0,00	532,01
1495	2.1.03.001	Fornecedores Nacionais	0,00	532,01
1539	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.709,24	53.764,35
1540	2.1.05.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.709,24	53.764,35
1553	2.1.05.001.002	CSLL a Recolher	3.166,59	4.508,54
1545	2.1.05.001.011	IRPJ a Recolher	20.529,45	48.219,44
1546	2.1.05.001.012	IRRF a Recolher	13,20	1.036,37
1632	2.1.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	928,46	2.529,31
1658	2.1.07.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	928,46	2.529,31
1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher	928,46	2.529,31
1710	2.1.09	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	42.128,00
1733	2.1.09.003	CONTAS A PAGAR	0,00	42.128,00
1736	2.1.09.003.003	Alugueis a Pagar	0,00	42.128,00
2325	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.307,37	3.688.536,37
2346	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
2347	2.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	10.000,00	10.000,00
2513	2.4.13	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	162.307,37	3.678.536,37
2514	2.4.13.001	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	162.307,37
2515	2.4.13.001.001	Lucros Acumulados	0,00	162.307,37
2537	2.4.13.002	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	692.307,37	4.376.229,00
2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício	692.307,37	4.376.229,00
4897	2.4.13.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(530.000,00)	(860.000,00)
53573	2.4.13.003.061	Everaldo Bosenhor	(317.947,00)	(515.914,00)
53574	2.4.13.003.062	Fabio Bosenhor	(212.053,00)	(344.086,00)

BONSENHOR CONTABILIDADE LTDA

Everaldo Bosenhor

Contador

CPF: 584.987.969-20

CRC: PR-030686/O-4

FABIO BONSENHOR

Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil

CPF: 910.924.939-72

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 908 - BONSENHOR PRO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/S

Página: 1

Matinhos/PR - CNPJ:56.929.774/0001-56

Código	Nome	31/12/2025	31/12/2024
3	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.223.908,56	812.271,30
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.223.908,56	812.271,30
22	SERVIÇOS MERCADO INTERNO	5.223.908,56	812.271,30
24	Prestação de Serviços a Prazo (Interno)	5.223.908,56	812.271,30
33	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(743.124,10)	(108.247,09)
48	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(743.124,10)	(108.247,09)
53	(-) COFINS	(156.717,26)	(24.368,13)
60	(-) CSLL sobre Lucro Presumido	(151.874,47)	(23.452,73)
59	(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	(397.873,53)	(55.146,47)
51	(-) ISS	(2.703,44)	0,00
52	(-) PIS	(33.955,40)	(5.279,76)
685	= RECEITA LÍQUIDA	4.480.784,46	704.024,21
910	= LUCRO BRUTO	4.480.784,46	704.024,21
369	DESPESAS OPERACIONAIS		
466	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
467	DESPESAS COM PESSOAL	(84.544,75)	(10.800,00)
475	INSS	(15.744,00)	(1.800,00)
470	Pró Labore	(68.800,75)	(9.000,00)
523	OCUPAÇÃO	(42.128,00)	0,00
524	Aluguéis e Condomínios	(42.128,00)	0,00
526	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.317,71)	0,00
527	Depreciações	(2.317,71)	0,00
549	DESPESAS GERAIS	0,00	(1.217,00)
579	Mensalidades C/ Sistemas de Informatica	0,00	(1.217,00)
608	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
609	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(355,05)	(369,85)
617	Impostos e Taxas Diversas	0,00	(369,85)
629	Taxa de Alvará de Funcionamento	(355,05)	0,00
687	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
61	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
72	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	17.459,90	5,00
82	Outras Receitas	1.400,00	0,00
80	Reembolsos de Despesas	16.059,90	5,00
688	= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	4.368.898,85	691.642,36
635	(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
636	DESPESAS GERAIS	(10.239,26)	(576,94)
637	Descontos Concedidos	(7.065,23)	0,00
638	Despesas Bancárias Diversas	(1.502,58)	(427,42)
639	Imposto s/ Operações Financeiras	(1.671,44)	(146,03)
642	Juros Pagos ou Incorridos	(0,01)	(3,49)
654	PERDAS DIVERSAS	(454,82)	0,00
655	Perdas Diversas	(454,82)	0,00
62	+ RECEITAS FINANCEIRAS	18.024,23	1.241,95
63	Descontos Obtidos	796,08	0,01
66	Juros Recebidos	562,77	502,98
65	Rendimentos de Aplicações Financeiras	16.665,38	738,96
912	= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.376.229,00	692.307,37
680	= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.376.229,00	692.307,37



BONSENHOR CONTABILIDADE LTDA
Everaldo Bensenhor
Contador
CPF: 584.987.969-20
CRC: PR-030686/O-4



FABIO BONSENHOR
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 910.924.939-72



